

TELECOMUNICAÇÕES NO BRASIL

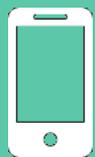
AUDIÊNCIA PÚBLICA NA
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO
FINANCEIRA E CONTROLE DA
CÂMARA DOS DEPUTADOS

EDUARDO LEVY

BRASÍLIA, 17 DE SETEMBRO DE 2015



Números do Setor de Telecomunicações



281

milhões de celulares



220

milhões de acessos em banda larga



500 mil

empregos diretos



20

milhões TV por assinatura



R\$ 32

bilhões investidos em 2014



45

milhões de telefones fixos



R\$ 60

bilhões de tributos recolhidos em 2014

A carga tributária
no Brasil é
extremamente
elevada e a
legislação é muito
complexa



Tributos incidentes e recolhidos Setor de Telecomunicações

Federal	IRPJ CSLL PIS Cofins	Fust Funttel Fistel: TFF e TFI Condecine PPDESS CFRP PPDUR	Fundos e Taxas Setoriais
Estadual	ICMS ICMS substituição tributária		
Municipal	ISS		
Retenções	Tributos : IR / CSLL / PIS / Cofins / ISS Pelo fornecimento de bens e serviços, prestação de serviços pessoal próprio ou terceiros		

Detalhamento dos Tributos incidentes sobre o Setor de Telecomunicações

	Sigla	Nome	Base de cálculo	Alíquota
Federal	IRPJ	Imposto de renda sobre pessoa jurídica	Lucro real	15% adicional 10%
	CSLL	Contribuição social sobre o lucro líquido	Resultado do exercício, antes da provisão para o IR	9%
	PIS	Programa de integração Social	Receita bruta	0,65%
	Cofins	Contribuição para financiamento da seguridade social	Receita bruta	3%
Estadual	ICMS	Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços	Receita bruta	25% a 35%
Municipal	ISS	Imposto sobre Serviços	Preço do serviço	2% a 5%
Fundos e Taxas Setoriais	Fust	Fundo de universalização dos serviços de telecom	Receita Bruta	1%
	Funttel	Fundo para o desenvolvimento tecnológico das telecom	Receita Bruta	0,5%
	Fistel	Fundo de fiscalização das telecomunicações	TFI - Taxa de Fiscalização de Instalação	R\$ 26 a R\$ 48 mil
			TFF - Taxa de Fiscalização de Funcionamento	50% da TFI
	Condecine	Contribuição para o desenvolvimento da indústria cinematográfica nacional		12% da TFI
	CFRP	Contribuição para o fomento da radiodifusão pública		5% da TFI
	PPDESS	Preço público pelo direito de exploração de serviços de telecom e pelo direito de exploração de satélite	Serviços de telecomunicações listados nos Anexos da Resolução	Valor fixo
PPDUR	Preço público pelo direito de uso de radiofrequência	Aplicação de fórmula definida na Resolução	Fórmula	

Detalhamento dos Tributos recolhidos pelo Setor de Telecomunicações



	Sigla	Nome	Base de cálculo	Alíquota
Recolhi- mentos	Retenção de Tributos Federais	IR / CSLL / PIS /COFINS: Pagamentos efetuados por órgãos, autarquias e fundações da administração pública federal a pessoas jurídicas, pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços		5,85% a 9,45%
	Retenção de IR	As importâncias pagas ou creditadas por pessoas jurídicas a outras pessoas jurídicas, civis ou mercantis, pela prestação de serviços caracterizadamente de natureza profissional		1% a 1,5%
	Retenção de Contribuições	CSLL / PIS /COFINS: Pagamentos efetuados pelas pessoas jurídicas a outras pessoas jurídicas de direito privado, pela prestação de serviços		4,65%
	Retenção para Previdência	Valor bruto da nota fiscal, da fatura ou do recibo de prestação de serviços		11%
	Retenção de ISS	Aquisição de serviços		2% a 5%



Alíquotas de ICMS e a Incidência Real

Serviços de Telecomunicação

Estado	Alíquota	Fundo de Combate à Pobreza	Alíquota Total	Incidência Real (cálculo por dentro)
AC, AP, DF, ES, MG, PI, RR, RS, TO, SC, SP	25%		25%	33%
AL, CE, MA, MT, RJ, RN, SE	25%	2%	27%	37%
BA	26%	2%	28%	39%
PE	28%		28%	39%
PR	29%		29%	41%
GO, MS	27%	2%	29%	41%
AM, PA	30%		30%	43%
PB	28%	2%	30%	43%
RO	35%		35%	54%

Observações:

SE: ICMS de 12% sobre telefonia rural mais 2% do Fundo de combate à pobreza

AM: ICMS de 20% sobre os serviços de provimento de acesso à internet

MG: ICMS de 18% sobre serviços de comunicação, exceto telefonia, para instituições públicas de ensino superior.

RO: ICMS de 25% para serviços de comunicação, exceto os serviços de telefonia

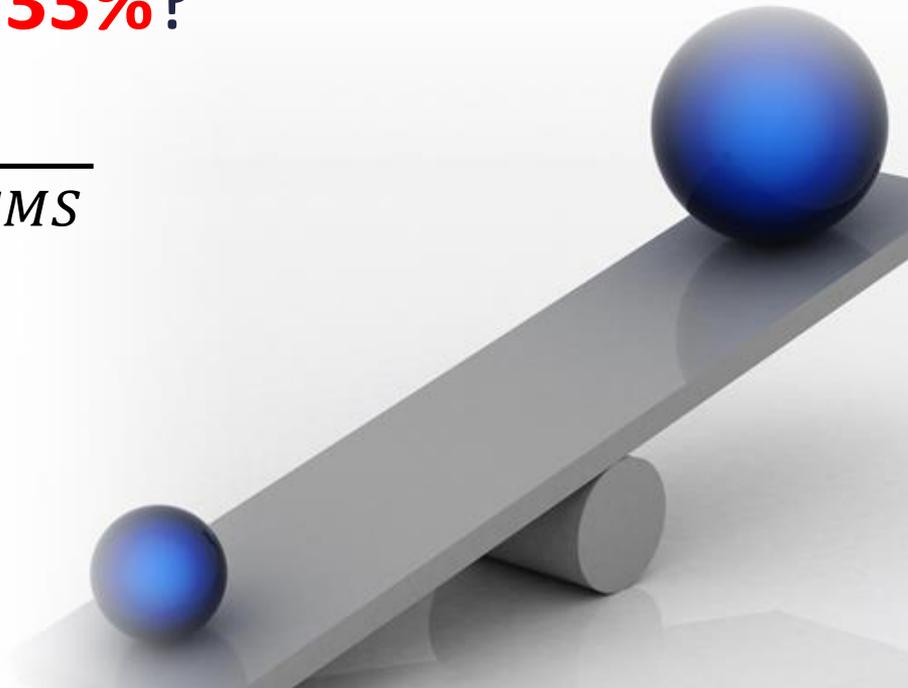
Como uma **alíquota** de **25%** se transforma em uma **incidência real** de **33%**?

$$\text{Conta} = \text{Serviço} \times \frac{1}{1 - \text{alíquota de ICMS}}$$

$$\text{Conta} = \text{R\$ } 100 \times \frac{1}{1 - (0,25)}$$

$$\text{Conta} = \text{R\$ } 100 \times 1,33$$

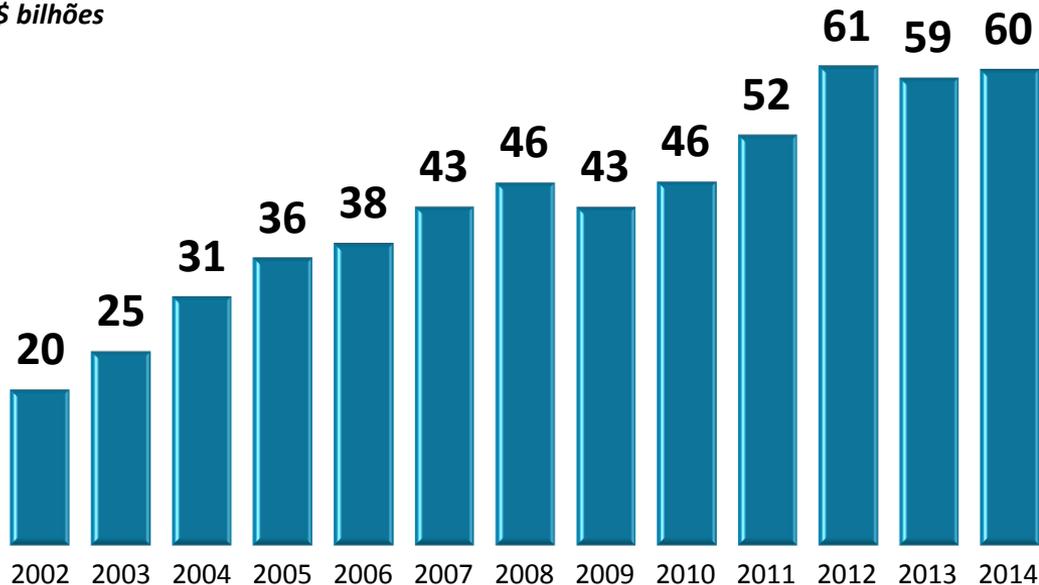
$$\text{Conta} = \text{R\$ } 133$$



É o chamado “Cálculo por dentro” que aplica a alíquota sobre a receita bruta dos serviços

Tributos recolhidos pelo Setor de Telecomunicações

Tributos recolhidos pelo setor
R\$ bilhões

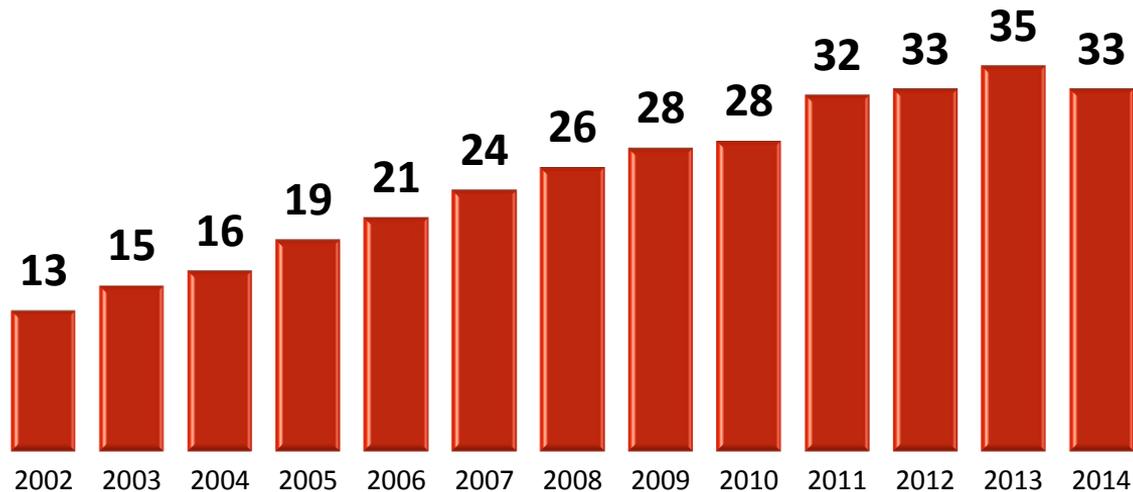


De 2002 a 2014 os tributos recolhidos cresceram **204%** enquanto a receita líquida cresceu **148%**

Valores arrecadados com o ICMS no Brasil

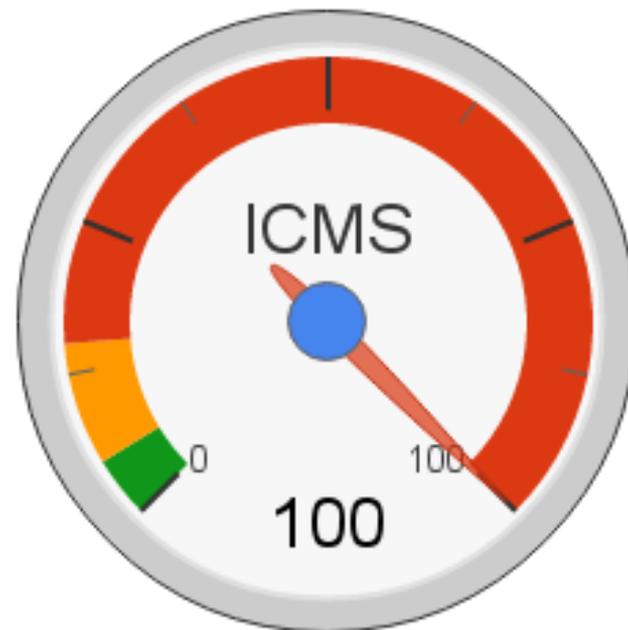
ICMS sobre Serviços de Comunicação

R\$ bilhões



Iniciativas Estaduais de aumento do ICMS sobre Serviços de Comunicação

UF	Alteração	Legislação
DF	Eleva a alíquota de ICMS dos serviços de telecomunicações de 25% para 28%	Lei nº 5.452/2015
MG	Propõe elevar a alíquota de ICMS dos serviços de telecomunicações de 25% para 27%	Projeto de Lei nº 2.817/2015
RS	Propõe elevar a alíquota de ICMS dos serviços de telecomunicações de 25% para 30%	Projeto de Lei nº 320/2015
RS	Propõe a criação do fundo de combate à pobreza (Ampara), com a cobrança adicional de 2 p.p. , até 2025, sobre TV por assinatura	Projeto de Lei nº 319/2015
SE	Propõe elevar a alíquota de ICMS dos serviços de telecomunicações de 25% para 28%	Projeto de Lei nº 30/2015

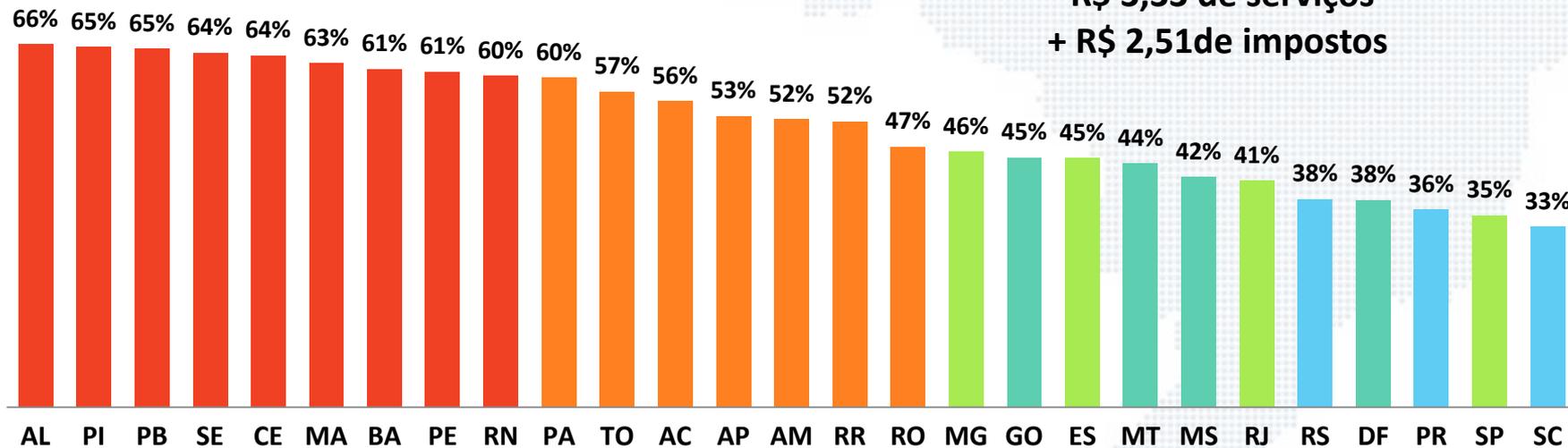


% da população que usam celular e têm renda de até 1 salário mínimo



Pela última POF, quem ganha até R\$ 830, gasta R\$ 5,84 com celular por mês

R\$ 5,84 =
R\$ 3,33 de serviços
+ R\$ 2,51 de impostos



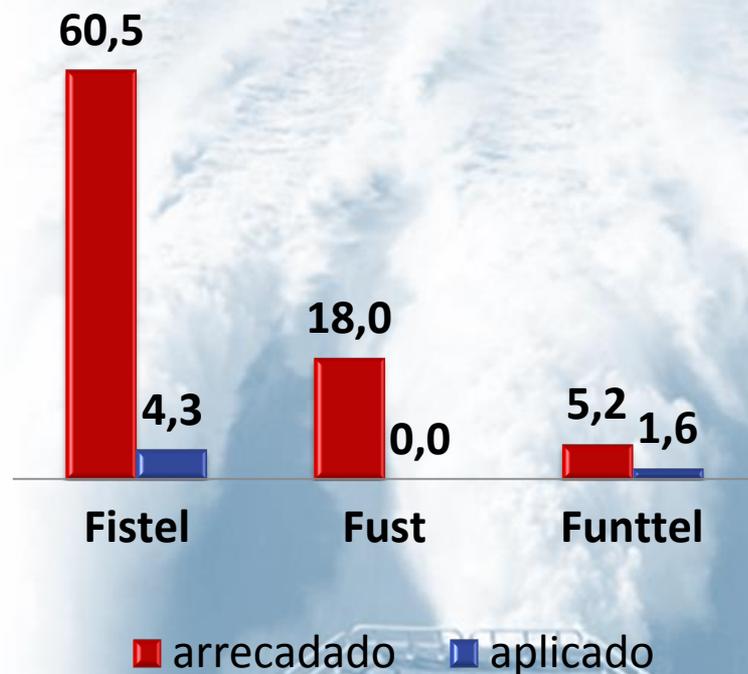
O setor de telecom
recolhe anualmente
R\$ 8,5 bi por ano para
os **fundos setoriais** e
esses valores **não são**
utilizados na sua
finalidade



Desde 2001 já foram arrecadados mais de **R\$ 84 bilhões** para os fundos setoriais e apenas **7% foram aplicados**

Arrecadação *versus* Aplicação

R\$ bilhões, valores acumulados desde 2001



Fistel – Lei nº 5.070/1966

Fust – Lei nº 9.998/2000

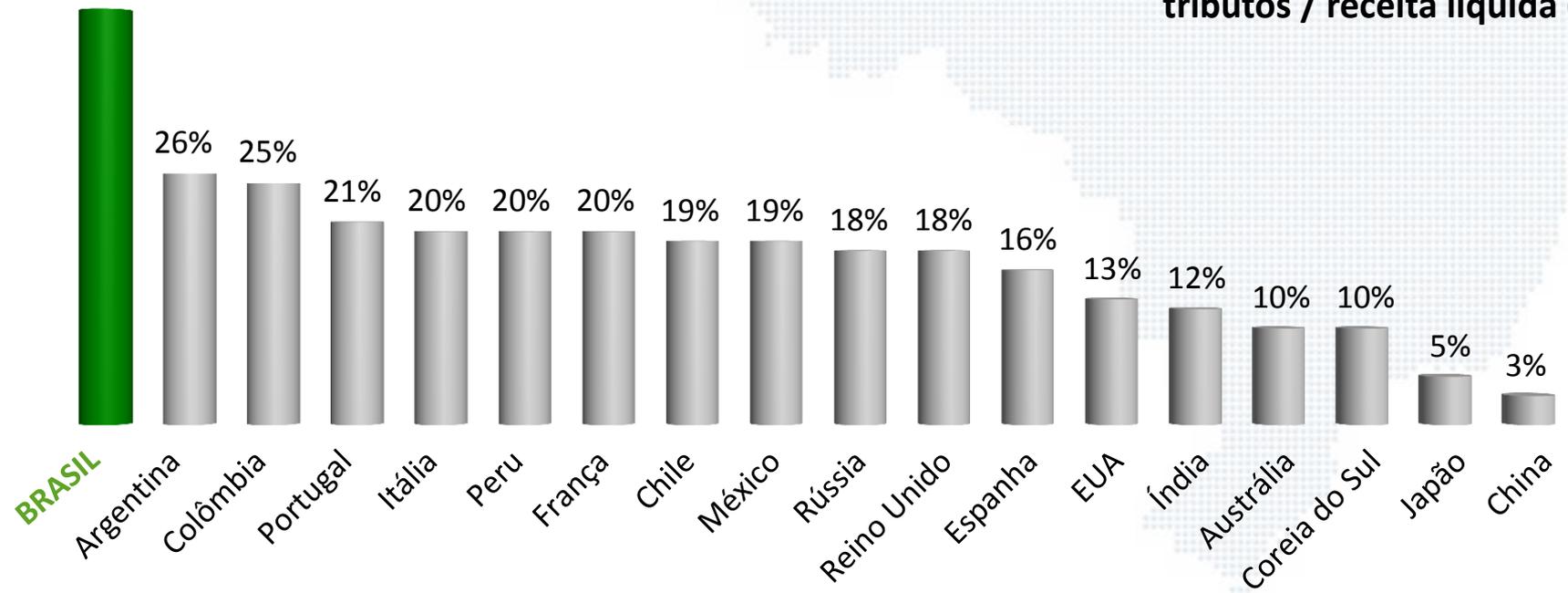
Funttel – Lei 10.052/2000

Fonte: Telebrasil. Fundos Setoriais: FUST, FISTEL e Funttel

Comparado com outros 17 países, Telecomunicações no Brasil tem a maior carga tributária, quase o dobro do 2º lugar



43%



tributos / receita líquida (%)

Fonte: Teleco, 2015. Estudo disponível em http://www.teleco.com.br/precos_pais.asp

Além do pagamento
de todos os tributos
existe uma série de
obrigações
accessórias que as
empresas precisam
cumprir



Pagar os tributos é obrigação principal e
comprovar que pagou é a obrigação accessória

Resumo das Obrigações Tributárias Acessórias

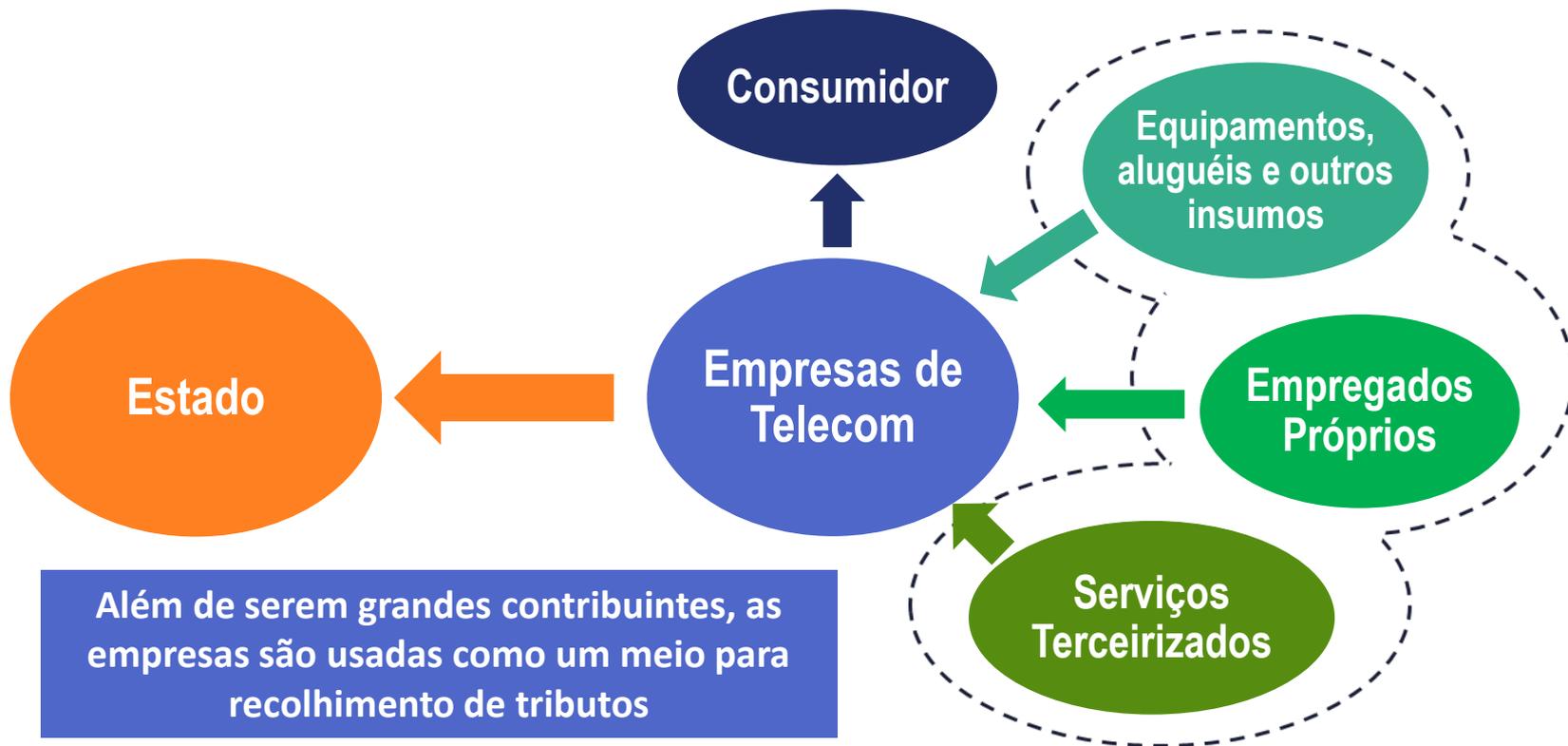
	OBRIGAÇÃO	BASE LEGAL	PERIODICIDADE	SUBSTITUIRÁ	SUBSTITUIU
FEDERAIS	ECD - Escrituração contábil digital	Instrução Normativa RFB Nº 1420 DE 19.12.2013	Anual		- Livro Diário e seus auxiliares; - Livro Razão e seus auxiliares; - Livro Balancetes Diários, Balanços e fichas de lançamento comprobatórias dos assentamentos neles transcritos.
	ECF - Escrituração contábil fiscal	Instrução Normativa RFB Nº 1422 DE 19.12.2013	Anual		- Livro de Apuração do Lucro Real. - DIPJ-Declaração de Informações Econômico-fiscais da Pessoa Jurídica
	EFD Contribuições	Instrução Normativa RFB Nº 1252 DE 01.03.2012	Mensal		DACON-Demonstrativo de Apuração de Contribuições Sociais
	EFD REINF - Escrituração fiscal digital das retenções e informações da contribuição previdenciária substituída (previsto para 2016)		Mensal	- DIRF - Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta-CPRB (Módulo da EFD-Contribuições)	
	DIRF - Declaração do imposto de renda retido na fonte	Instrução Normativa SRF Nº 493 DE 13.01.2005	Anual		
	DCTF - Declaração de débitos e créditos de tributos federais	Instrução Normativa RFB Nº 1110 DE 24.12.2010	Mensal		
	Declaração do Fust	Resolução Nº 247 DE 14.12.2000	Mensal		
	IN 86/2001 - arquivos digitais	Instrução Normativa SRF Nº 86 DE 22.10.2001	Anual		

Resumo das Obrigações Tributárias Acessórias

	OBRIGAÇÃO	BASE LEGAL	PERIODICIDADE	SUBSTITUIRÁ	SUBSTITUIU
ESTADUAL	DECLARAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA	Conforme Legislação de 26 Estados e do Distrito Federal	Mensal / Anual		
	GIA ICMS-ST		Mensal		
	LRCPE-LIVRO Registro de controle da produção e do estoque		Mensal		
	EFD ICMS/PI (Exceto para PE e DF)		Mensal	LRCPE a partir de 2016	- SINTEGRA; - Livros Registro de Entrada, Saída e de Apuração do ICMS e do IPI; - Livro de Inventário
	Convênio ICMS 115/03		Mensal		
	Convênio ICMS 86/10 (Crédito ICMS Anulação Serviço)		Mensal		
	Convênio ICMS 13/09 (Impressão conjunta de documentos fiscais)		Mensal		
MUNICIPAL	ISS Próprio	Conforme Legislação de 5.570 Municípios	Mensal		
	ISS Retenção		Mensal		
TRABALHISTA	CAGED - Cadastro geral de empregados e desempregados	Lei Nº 4.923 DE 23.12.1965.	Mensal		
	GEFIP - Guia de recolhimento do fgts e informações à previdência social	Lei Nº 8.212 DE 24.07.1991 Decreto Nº 2.803 DE 20.10.1998	Mensal		
	RAIS - Relação anual de informações sociais	Decreto Nº 76.900 DE 23.12.1975	Anual		
	MANAD - arquivos digitais	Portaria MPS/SRP Nº 58 DE 28.01.2005	Anual		
	E-SOCIAL (previsto para 2016)	Decreto Nº 8.373 DE 11.12.2014	Por evento/mensal	GEFIP / RAIS / DIRF	

Quadro ilustrativo para mostrar a quantidade de legislações tributárias que uma empresa de abrangência nacional precisa seguir

Prestadoras de serviços essenciais, as empresas de telecom são usadas como instrumento de arrecadação



O custo operacional,
sistemas e pessoal,
para atender todas
as regras da
legislação tributária
é muito elevado

O setor emprega cerca de 1.400
pessoas nestas atividades



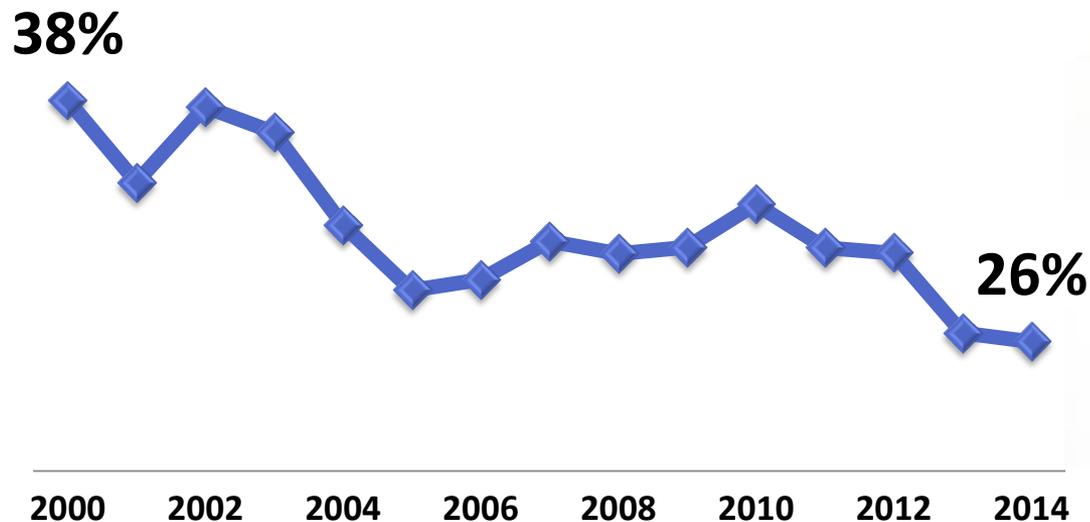
Os sistemas de faturamento das empresas de telecom são totalmente automatizados, auditáveis e integrados ao SPED



O recolhimento dos tributos ocorre até quando o cliente não paga a conta!

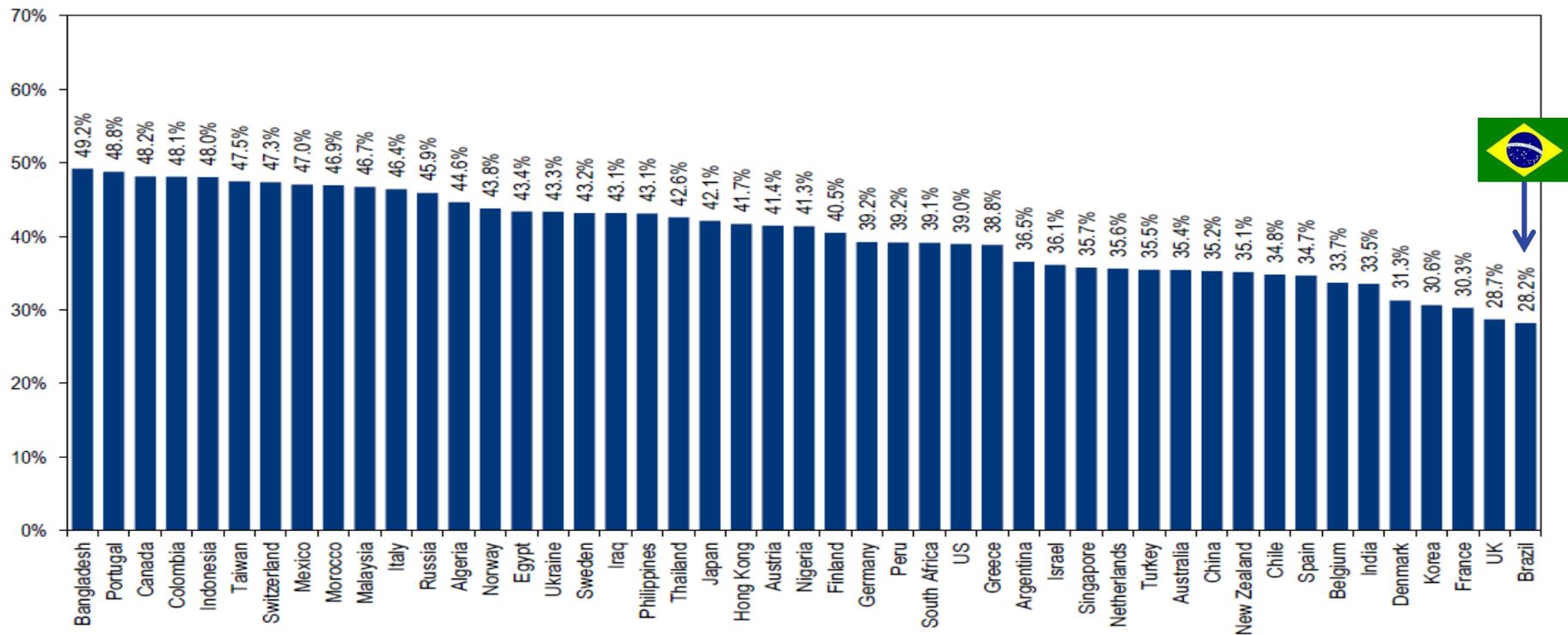
As margens das empresas de telecom estão caindo e a capacidade contributiva chegou no limite

Histórico da Margem EBITDA das operadoras de Telecom



EBITDA: lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização

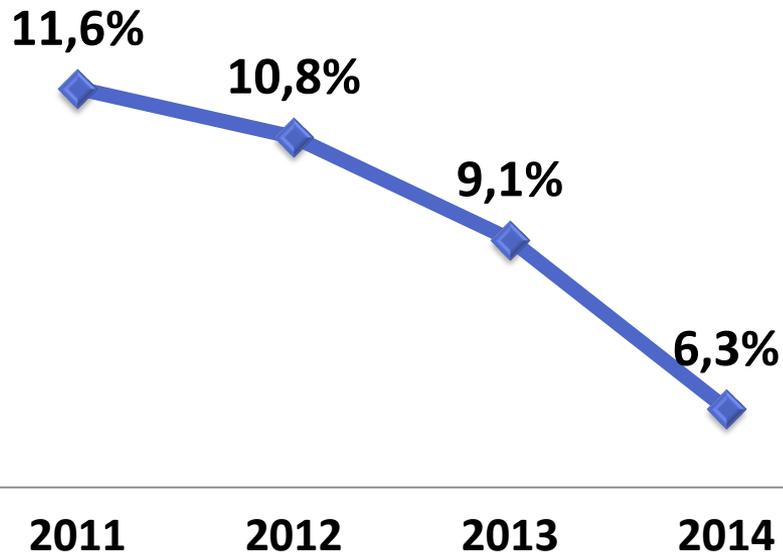
O Brasil teve a menor margem EBITDA entre 47 países analisados pela Merrill Lynch*



O setor de telecomunicações no Brasil está perdendo a atratividade

Bloomberg

ROIC – Setor de Telecomunicações no Brasil



- O retorno sobre o capital investido (ROIC) é o principal parâmetro analisado para se defender e determinar um investimento
- Idealmente, deve apontar para um percentual de retorno superior ao custo de capital (Taxa Selic hoje em 13,75%), caso contrário, seria mais vantajoso aplicar o capital com baixo risco nesta taxa
- O ROIC médio do setor (empresas de capital aberto) caiu de 11,6% em 2011 para 6,3% em 2014
- **Isto significa que já é muito arriscado investir em Telecom no Brasil e para se estimular mais investimentos uma das principais alternativas é reduzir a carga fiscal (uma das maiores do mundo)**

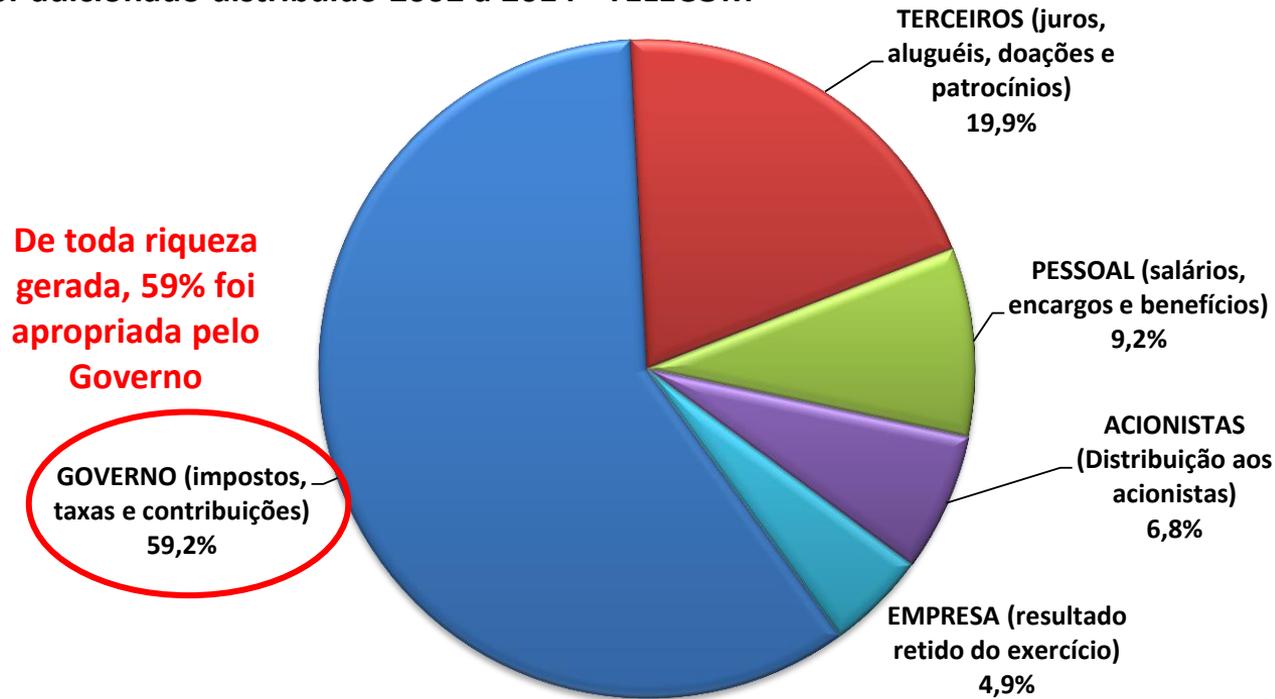
A elevada carga tributária drena recursos que poderiam ser aplicados na expansão e melhoria da qualidade dos serviços



Anualmente: R\$ 32 bilhões de investimentos e R\$ 60 bilhões de tributos

Do valor adicionado distribuído pelo Setor, 59% foi para o Governo por meio de tributos

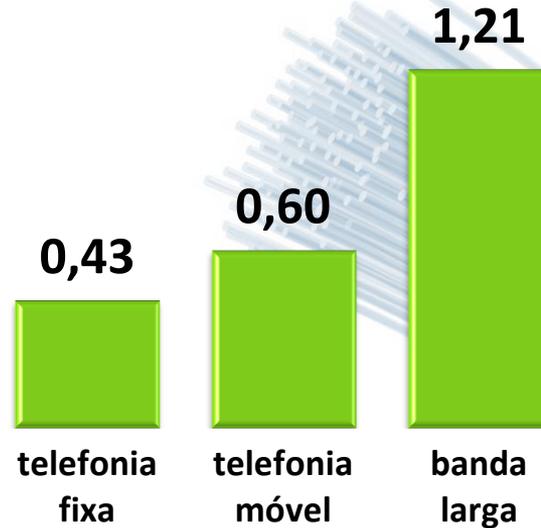
Valor adicionado distribuído 2002 a 2014 - TELECOM



O Governo se apropriou de 6,4 vezes mais recursos que o valor destinado trabalhadores e de 8,7 vezes aos acionistas. Isso sem correr nenhum risco.

O uso dos serviços de telecomunicações aquece a economia e a alta carga tributária é o maior limitador para a expansão da utilização

Incremento % no PIB para cada 10 pontos de penetração nos países emergentes
Estimativa do Banco Mundial



**A ampliação do uso
dos serviços de
telecomunicações gera
aumento da
competitividade com
ganhos efetivos para o
crescimento do País**



**A desoneração é única forma
de estimular o uso**

Um setor que gera **produtividade e competitividade**, permeando todos os demais setores, tem que ser **estimulado a investir** e não ser penalizado com **altas cargas tributárias**



É inadmissível qualquer aumento de tributos

A carga tributária
no Brasil é
extremamente
elevada e a
legislação é muito
complexa



EDUARDO LEVY

levy@sinditelebrasil.org.br

